|  |  |
| --- | --- |
|  |  **ESTADO DE RONDÔNIA** **PODER LEGISLATIVO** ***CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA*** |

**ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCIPIO DE CHUPINGUAIA-RO. Às 09;00 horas do dia 07 de JULHO de 2025, sob a Presidência do vereador Gardell Vinicius Lima dos Santos, com a presença dos vereadores: Angelica de Souza Peralta Ribeiro, Denílson Ramos da Cruz, Valdomiro Custódio da Silva, Vanderci de Paula Campos, Ederson Luiz Fassicolo. Logo mais se iniciou a PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO. O Presidente solicitou a Secretária que efetuasse a leitura da Ata da 4ª sessão extraordinária realizada no dia 15 de Maio de 2025. Que após ser realizada a leitura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a Secretária que efetuasse leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO: Projeto de Lei nº 2.920 /2025, “Autoriza o poder Executivo Municipal a conceder premiações em dinheiro para os eventos esportivos e culturais no Município de Chupinguaia/RO e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 2.921/2025, “Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 952.964,85.” Projeto de Resolução nº 009/2025, “Abre no orçamento vigente crédito adicional por anulação de dotação no valor de R$ 5.000,00.” Em seguida, passou por discussões mediante a isso foi solicitado a presença do secretário de esporte e cultura para esclarecimentos. O vereador Valdomiro Custódio da Silva ausentou- se por 15 min. O mesmo retornou e foi dada a sequência na discussão dos projetos e votação de matérias. foram submetidos a votação, tendo o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 2.920: votado e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 2.921: Retirado de pauta para adequações, ficando para apreciação em data futura, após as devidas correções e ajustes necessários. Projeto de Resolução nº 009/2025, votado e aprovado por unanimidade. Ressaltando que a sessão contou com a presença do Senhores secretário Osvaldo Aparecido de Castro, para alguns esclarecimentos. Sem mais no momento o Presidente declarou encerrada a Sessão as 11h e 00. E para constar, eu Vereadora Angélica de Souza Peralta Ribeiro, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelo presidente.**